

CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

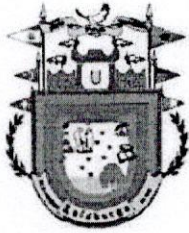
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

N.º: 012/2022

**MODALIDADE
DISPENSA
N.º 010/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE TAPETES DE VINIL GOLD
VULCANIZADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIBURGO**

2022



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



COTAÇÃO DE PREÇO: Prestação de Serviços pelo Fornecimento de tapetes de Vinil Gold Vulcanizado, para a Câmara Municipal de Luisburgo, conforme detalhamento abaixo.

Ao Setor de Compras
Câmara Municipal de Luisburgo

NOME DA EMPRESA: AFG-KAP
CNPJ/CPF: 45.933.999/0001-60
ENDEREÇO COMPLETO: CORREGO PEDRA DOURADA ZONA RURAL DE LUISBURGO/MG CEP:36923000
ORÇAMENTO:

Especificação/Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Tapete Vinil Gold Vulcanizado para Secretaria tamanho de 2,00 x 0,70, m ²	1	628,60	628,60
Tapete Vinil Gold Vulcanizado para Plenário tamanho de 1,78 x 0,70, m ²	1	559,45	559,45
Tapete Vinil Gold Vulcanizado para entrada do prédio tamanho de 1,85 x 0,90, m ²	1	747,58	747,58
TOTAL GERAL			1.935,63

Obs.: **Especificações técnicas dos produtos:** Composição 100 % PVC; Espessura 11,5 mm; Produto não propaga chama e proteção UV; Matéria prima 100% virgem, não propaga cheiro; Vinil Gold possui uma gramatura de 4kg e 900g /m²; Trama com 2kg e 400g, a base 1kg e 700g e 800g de cola; Dobro de cola do Vinil Silver e 20% a mais de material na trama; Possui alta qualidade de resistência; Garantia de 1 ano de fábrica.

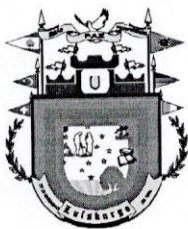
Produto a ser entregue na Sede da Câmara Municipal conforme contrato a ser celebrado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(dez) dias após a entrega do material e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA:23/06/2022

Gabriel Pereira Rosa Borel
Representante Legal da Empresa
Carimbo da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

COTAÇÃO DE PREÇO: Prestação de Serviços pelo Fornecimento de tapetes de Vinil Gold Vulcanizado, para a Câmara Municipal de Luisburgo, conforme detalhamento abaixo.

Ao Setor de Compras
Câmara Municipal de Luisburgo

NOME DA EMPRESA: COMERCIAL PIVATO _____

CNPJ/CPF: 34991636000164

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PADRE JOSE DOMINGOS BAIRRO: SANTA RITA NÚMERO 68 DOM SILVÉRIO MINAS GERAIS

ORÇAMENTO:

Especificação/Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Tapete Vinil Gold Vulcanizado para Secretaria tamanho de 2,00 x 0,70, m ²	1	450,00	630,00
Tapete Vinil Gold Vulcanizado para Plenário tamanho de 1,78 x 0,70, m ²	1	450,00	560,70
Tapete Vinil Gold Vulcanizado para entrada do prédio tamanho de 1,85 x 0,90, m ²	1	450,00	749,25
TOTAL GERAL			1,939,95

Obs.: **Especificações técnicas dos produtos:** Composição 100 % PVC; Espessura 11,5 mm; Produto não propaga chama e proteção UV; Matéria prima 100% virgem, não propaga cheiro; Vinil Gold possui uma gramatura de 4kg e 900g /m²; Trama com 2kg e 400g, a base 1kg e 700g e 800g de cola; Dobro de cola do Vinil Silver e 20% a mais de material na trama; Possui alta qualidade de resistência; Garantia de 1 ano de fábrica.

Produto a ser entregue na Sede da Câmara Municipal conforme contrato a ser celebrado.

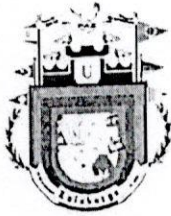
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(dez) dias após a entrega do material e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA: ___/___/2022

LEANDRO PIVATO NEVES

Representante Legal da Empresa
Carimbo da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
emluisburgo@yahoo.com.br



COTAÇÃO DE PREÇO: Prestação de Serviços pelo Fornecedor de tapetes de Vinil Gold Vulcanizado, para a Câmara Municipal de Luisburgo, conforme detalhamento abaixo.

Ao Setor de Compras
Câmara Municipal de Luisburgo

NOME DA EMPRESA: EXCLUSIVE PISOS E TAPETES PERSONALIZADOS
CNPJ/CPF: 45.563.259/0001-89
ENDEREÇO COMPLETO: RUA FLÁVIO DALLEGRAVE, 1580, 52B, ALTO DA XV,
CURITIBA-PR, CEP 80045-315
ORÇAMENTO:

Especificação/Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Tapete Vinil Gold Vulcanizado para Secretaria tamanho de 2,00 x 0,70, m ²	1	700,00	700,00
Tapete Vinil Gold Vulcanizado para Plenário tamanho de 1,78 x 0,70, m ²	1	600,00	600,00
Tapete Vinil Gold Vulcanizado para entrada do prédio tamanho de 1,85 x 0,90, m ²	1	800,00	800,00
TOTAL GERAL			2.100,00

Obs.: **Especificações técnicas dos produtos:** Composição 100 % PVC; Espessura 11,5 mm; Produto não propaga chama e proteção UV; Matéria prima 100% virgem, não propaga cheiro; Vinil Gold possui uma gramatura de 4kg e 900g /m²; Trama com 2kg e 400g, a base 1kg e 700g e 800g de cola; Dobro de cola do Vinil Silver e 20% a mais de material na trama; Possui alta qualidade de resistência; Garantia de 1 ano de fábrica.

Produto a ser entregue na Sede da Câmara Municipal conforme contrato a ser celebrado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(dez) dias após a entrega do material e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA: 11/07/2022

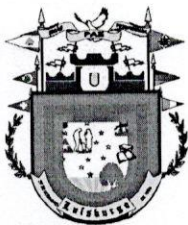
Gisele m. Santos

45.563.259/0001-89

GISELE MARTINS DOS SANTOS 07568325946

Rua Flavio Dallegrove, 1580 52B
Alto da XV - CEP 80045-315
Curitiba PR

Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Fone: (33) 3378 7130 – Luisburgo- Minas Gerais CEP 36.923-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

COTAÇÃO DE PREÇO: Prestação de Serviços pelo Fornecimento de tapetes de Vinil Gold Vulcanizado, para a Câmara Municipal de Luisburgo, conforme detalhamento abaixo.

Ao Setor de Compras
Câmara Municipal de Luisburgo

NOME DA EMPRESA: TR TAPETES PERSONALIZADOS _____ -

CNPJ/CPF: 41768948000179 _____

ENDEREÇO COMPLETO: Rua São Lourenço n1306 Santa Rita Do Zarur Volta Redonda R.J
CEP 27288-270

ORÇAMENTO:

Especificação/Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Tapete Vinil Gold Vulcanizado para Secretaria tamanho de 2,00 x 0,70, m ²	1	810.00	810.00
Tapete Vinil Gold Vulcanizado para Plenário tamanho de 1,78 x 0,70, m ²	1	700.00	700.00
Tapete Vinil Gold Vulcanizado para entrada do prédio tamanho de 1,85 x 0,90, m ²	1	990.00	990.00
TOTAL GERAL	Frete	120.00	2.620,00

Obs.: **Especificações técnicas dos produtos:** Composição 100 % PVC; Espessura 11,5 mm; Produto não propaga chama e proteção UV; Matéria prima 100% virgem, não propaga cheiro; Vinil Gold possui uma gramatura de 4kg e 900g /m²; Trama com 2kg e 400g, a base 1kg e 700g e 800g de cola; Dobro de cola do Vinil Silver e 20% a mais de material na trama; Possui alta qualidade de resistência; Garantia de 1 ano de fábrica.

Produto a ser entregue na Sede da Câmara Municipal conforme contrato a ser celebrado.

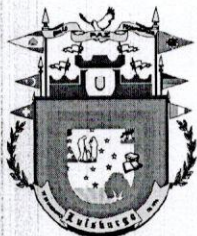
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(dez) dias após a entrega do material e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA: __16 / __06 __/2022

Renato de Jesus Silva
CPF 058.028.107-85


Representante Legal da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2022
PROCESSO MODALIDADE DE DISPENSA N.º: 010/2022

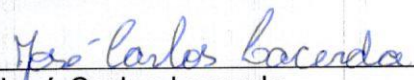
OBJETO É: Contratação de empresa para Fornecimento de Tapetes de Vinil Gold Vulcanizado para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

Após análise da documentação em anexo, e vendo a necessidade de contratação de empresa para Fornecimento de Tapetes de Vinil Gold Vulcanizado para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG, sendo que os tapetes serão colocados nas portas principais desta Casa Legislativa, esta Comissão após a análise das cotações enviadas conforme solicitadas, verificou-se que o menor preço foi apresentado pela empresa AFG-KAP – Fabricia Pereira Rosa Borel, de CNPJ n.º 45.933.999/0001-60, com endereço no Córrego pedra dourada, zona rural, Luisburgo-MG, CEP: 36923-000, com valor de R\$ 1.935,63 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), sendo feito a notificação a empresa de menor valor, solicitando apresentação de documentações, sendo atendida pela mesma enviado todas as certidões e documentações solicitadas.

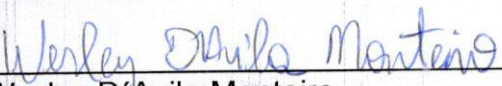
Sendo assim esta Comissão é de parecer favorável a contratação de empresa que ofertou o menor valor para fornecimento de Tapetes de Vinil Gold Vulcanizado para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG, sendo a Empresa AFG-KAP – Fabricia Pereira Rosa Borel, de CNPJ n.º 45.933.999/0001-60, com endereço no Córrego pedra dourada, zona rural, Luisburgo-MG, CEP: 36923-000.

Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 20 dias do mês de Julho de 2022.

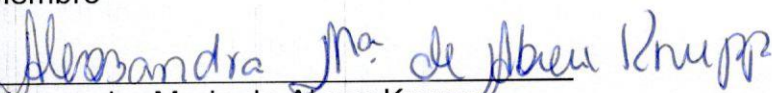
Comissão de Licitação:



José Carlos Lacerda
Presidente



Wesley D'Avila Monteiro
Membro



Alessandra Maria de Abreu Knupp
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório n.º 010/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento de Tapetes de Vinil Gold Vulcanizado para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG. A Presidente da Câmara de Vereadores de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Mesa Diretora **HOMOLOGA** a presente dispensa de licitação, e a Comissão Permanente de Licitações **ADJUDICA** e, tendo em vista o que faculta a Lei 8.666/93 e diante ao regular procedimento do processo, cujo objeto é a contratação da Empresa AFG-KAP – Fabricia Pereira Rosa Borel, de CNPJ n.º 45.933.999/0001-60, com endereço no Córrego pedra dourada, zona rural, Luisburgo-MG, CEP: 36923-000.

Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 21 de Julho de 2022.

Comissão Permanente de Licitação:

Carlos Bacenda
Wesley Duarte Monteiro
Alexsandra M. de Jesus Krupp

Mesa Diretora da Câmara:

M. Klem
Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente da Câmara

Miguel Corrêa da Silva
Miguel Corrêa da Silva
Vice Presidente da Mesa

Mario Lúcio Marins
Mario Lúcio Marins
Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº.: 012/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 010/2022

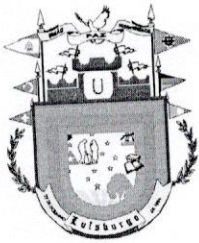
Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da lei nº 8.666/93, e Decreto n.º 9.412/2018) e, com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para com objeto de Contratação de empresa para Fornecimento de Tapetes de Vinil Gold Vulcanizado para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG, com valor total de R\$ 1.935,63 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Contrato a ser celebrado com a empresa AFG-KAP – Fabricia Pereira Rosa Borel, de CNPJ n.º 45.933.999/0001-60, com endereço no Córrego pedra dourada, zona rural, Luisburgo-MG, CEP: 36923-000. De acordo com a solicitação Interna, através da dispensa de licitação, nos termos dos dispositivos legais acima citados.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG, 21/07/2022

Marilei Vicente Leandro Klem
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



CONTRATO N.º 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2022
DISPENSA Nº: 010/2022

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, ART. 24, II DA LEI 8.666/93

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUISBURGO, ATRAVÉS DO PRESIDENTE, Sra. **MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM**, E A EMPRESA **AFG-KAP – FABRICIA PEREIRA ROSA BOREL**, DE CNPJ N.º 45.933.999/0001-

Pelo presente Termo de Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Luisburgo, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPJ sob o n.º 01.630.550/0001-57 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representada pela Presidente, Sra. **MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM**, brasileira, casada, Professora portadora do CPF n.º 013.601.286-89, e da Carteira de Identidade MG-9.058.495, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, 22, Centro, CEP 36.923-000, Luisburgo, Estado de Minas Gerais, e, de outro lado, a Empresa AFG-KAP – Fabricia Pereira Rosa Borel, de CNPJ n.º 45.933.999/0001-60, com endereço no Córrego pedra dourada, zona rural, Luisburgo-MG, CEP: 36923-000, representado por Fabricia Pereira Rosa Borel, brasileira, Casada, de CPF n.º 113.187.176-63, Carteira de Identidade n.º: MG-17.967.535 SSP/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

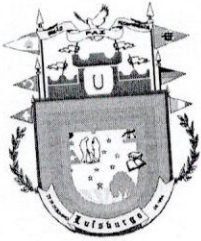
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa supracitada para a **Contratação de empresa para Fornecimento de Tapetes de Vinil Gold Vulcanizado para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG, conf. lista da pesquisa de mercado anexo.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de Setembro de 2022.
2.2 - O Contratado deverá manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do Contrato, sob pena de rescisão.

Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Fone: (33) 3378 7130 – Luisburgo- Minas Gerais CEP 36.923-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PÁGINA 39
Balorda

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços citados acima o valor total de R\$ 1.935.63 (um mil, novecentos e trinta e cinco centavos e sessenta e três centavos), após a entrega dos materiais e emissão de nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 - O Faturamento será feito mensalmente com a apresentação da Nota Fiscal;
4.2 - O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês seguinte.

CLAUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇO

5.1 - Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato haverá reajuste no preço do serviço desde que haja a prorrogação do contrato, sendo aplicado o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

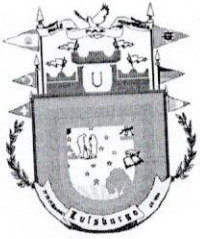
6.1 - A **CONTRATADA** fornecerá os Tapetes de Vinil Gold Vulcanizado nas medidas constantes nos orçamentos realizados e anexados ao processo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada se obriga a cumprir o objeto do contrato consoante as normas de execução previstas na cláusula sexta.
7.2 - A Contratada se responsabilizar por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessárias à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos a legislação trabalhista, previdenciários e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
7.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, a terceiros, seus empregados ou prepostos, sendo assegurado ao Contratante o direito de regresso por qualquer condenação imputada judicialmente.
7.4 - Responsabiliza-se pela fiel execução deste contrato.
7.5 - Arcar com todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato.
7.6 - Atender prontamente as solicitações de publicações do Setor de Licitação e Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Fone: (33) 3378 7130 - Luisburgo- Minas Gerais CEP 36.923-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



8.1 - A Contratante se compromete a efetuar o pagamento a Contratada no prazo e forma estipulados neste contrato mediante Nota Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas correrão à custa das seguintes Dotações Orçamentárias:

0102 01031 0002 3.003 449052 Ficha 20

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - O Contratado se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11 - Pela inexecução das condições estipuladas, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara municipal vereadores de Luisburgo/MG, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

11.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor estimado da contratação, por ocorrência;

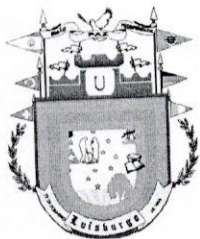
11.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da execução do objeto ou causar a rescisão contratual;

11.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da Contratada dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara, ou ainda, quando for o caso, deverá ser pago por meio de guia própria, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n° 8666/93;
- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração.
- Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos no art. 78 da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



Federal nº 8666/93.

e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

f) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências prevista no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhuaçu/MG, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG, 21 de Julho de 2022.

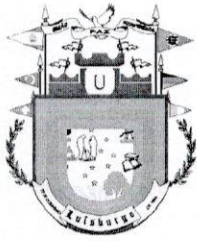
MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM
Presidente

AFG-KAP – Fabricia Pereira Rosa Borel
CNPJ n.º 45.933.999/0001-60
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 012/2022 MODALIDADE DISPENSA Nº 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Tapetes de Vinil Gold Vulcanizado para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Luisburgo-MG

CONTRATADA: AFG-KAP – Fabricia Pereira Rosa Borel

CNPJ n.º 45.933.999/0001-60

VALOR: R\$ 1.935,63 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0102 01031 0002 3.003 449052 Ficha 20, conforme LOA sancionada para o exercício financeiro de 2022.

VIGENCIA: 21/07/2022 a 30/09/2022


MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM

Presidente

PUBLICADO NO ÁTRIO DE ENTRADA DA
CÂMARA M. VEREADORES
ÀS 16:00 DO DIA 25 DE JULHO DE 2022

José Carlos Lacerda
Presidente CPL